



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AURÉLIA ALVES DE ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Convênios Federais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCIANE NAGERALIMA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Setorial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **HENRIQUE MENESES RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento de Convênios Federais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no

inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ISAAC LEAL GADELHA DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação Setorial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÚLIA BARROS COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programas Multilaterais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2021.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IVANA SILVA CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 15 de Julho de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 22 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DE SOUSA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da



Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR RODRIGUES FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE BATISTA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2021.

Of. 149

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA Nº 21/GSG

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2015, vigente no âmbito da Secretaria de Governo, e orienta sobre o correto acompanhamento do referido contrato.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g", da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição dos representantes da Administração abaixo nominados, como fiscais do Contrato Administrativo nº 09/2015, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, cabendo-lhes informar ao gestor dos contratos, sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa na qualidade dos serviços prestados pelo contratado, bem como, propor soluções e sanções que entenderem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados:

- I – **Franciane Lustosa de Oliveira** – Titular;
- II – **Neusa Maria de Aguiar** – Suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 57, de 24 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 191, de 8 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 22 de julho de 2021.


Osmar Ribeiro de Almeida Junior
Secretário de Governo

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria Nº 40, de 13 de julho de 2021.

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo SEI nº 00089.010469/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº 32, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE-PI nº 100, de 18 de maio de 2021, nos autos do Processo SEI 00089.010469/2020-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Of. 198

PORTARIA FUESPI/PRAD Nº 41, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o **Processo Administrativo SEI Nº 00089.003188/2021-58**,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância do **Processo Administrativo SEI Nº 00089.003188/2021-58**, que trata de Pedido de pagamento, relacionado ao Termo de Contrato de prestação de serviço por Prazo Determinado com fulcro na **lei 5.309/2003**; com Regime de Trabalho – **TI - 40h**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI** e o **docente do quadro provisório VIVALDO FERREIRASIMÃO, matrícula 318445-5, lotado no Curso de Letras/Português do Campus Professor Possidônio Queiroz (Oeiras)**, referente a **serviços prestados após o término da vigência de seu contrato**, para apurar os seguintes pontos, sem prejuízo da promoção da responsabilidade de quem deu causa à situação: a) a legalidade do contrato; b) se o contrato foi, ou não, executado pelo docente e c) havendo nulidade, se o docente contribuiu, ou não, para a sua ocorrência. A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO (CCSA)	0110320-2	PRESIDENTE
OMAR MÁRIO ALBORNOZ (CCHL)	0170616-X	MEMBRO
FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA (CCA)	0268839-5	MEMBRO

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Doutor Geraldo Eduardo da Luz Júnior Pró-Reitor de
Administração Adjunto – PRAD Mat.: 149725-1/FUESPI

PORTARIA FUESPI/PRAD Nº 42, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021, e considerando o **Processo Administrativo SEI Nº 00089.004117/2021-72**,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância do **Processo Administrativo SEI Nº 00089.004117/2021-72**, que trata de Pedido de pagamento, relacionado ao Termo de Contrato de prestação de serviço por Prazo Determinado com fulcro na **lei 5.309/2003**; com Regime de Trabalho – **TI - 40h**, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ/FUESPI** e a **docente ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO, matrícula 318431-5, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Professor Barros Araújo (Picos)**, referente a **serviços prestados após o término da vigência de seu contrato**, para apurar os seguintes pontos, sem prejuízo da promoção da responsabilidade de quem deu causa à situação: a) a legalidade do contrato; b) se o contrato foi, ou não, executado pela docente e c) havendo nulidade, se a docente contribuiu, ou não, para a sua ocorrência. A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO (CCSA)	0110320-2	PRESIDENTE
OMAR MÁRIO ALBORNOZ (CCHL)	0170616-X	MEMBRO
FRANCINEUMA PONCIANO DE ARRUDA (CCA)	0268839-5	MEMBRO

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Doutor Geraldo Eduardo da Luz Júnior Pró-Reitor de
Administração Adjunto – PRAD Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA FUESPI/PRAD Nº 44, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Pró-Reitor de Administração/FUESPI/PRAD/ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0165, de 08 de fevereiro de 2021,

Considerando o inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 00089.009675/2021-24,

RESOLVE:

I – Desaverbar, o tempo de serviço/contribuição de **Maria Salomé Ferreira da Silva**, matrícula nº 177268-6, cargo de Técnico Administrativo de Nível Médio do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, referente aos períodos abaixo discriminados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sobre o Nº16001120.1.00096/09-8 emitida em 29 de outubro 2009 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Portaria PRAD/DGP Nº20/2012 de 10 de agosto de 2012, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/04/1988 19/05/1989	Secretaria da Arquidiocese	Secretaria	01 ano(s) 01 mês(es) e 19 dia(s)
23/05/1989 06/10/1992	BANCO ITAÚ - S/A	Escrutário B	03 ano(s) 04 mês(es) e 14 dia(s)
01/07/1997 06/07/2001	Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico	Auxiliar Administrativo	04 ano(s) 00 mês(es) e 06 dia(s)
11/04/2002 10/09/2002	Associação Recreativa dos Correios	Auxiliar de Escritório	00 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s)
11/09/2002 01/03/2005	Associação dos Deficientes Físicos de Teresina	Auxiliar Administrativo	02 ano(s) 05 mês(es) e 23 dia(s)
01/03/2005 24/02/2006	Associação Teresinense de Ensino S/C LTDA	Auxiliar Administrativo	00 ano(s) 1 mês(es) e 24 dia(s)
Total Tempo Averbado			12 ano(s) 04 mês(es) e 23 dia(s)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prof. Doutor Geraldo Eduardo da Luz Júnior
Pró-Reitor de Administração Adjunto – PRAD Mat.: 149725-1/FUESPI
Of. 202

EXTRATO DE PORTARIAS - GABINETE DA REITORIA

Portaria nº 0418, de 05 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **GERDANE CELENE NUNES CARVALHO**, matrícula nº 268430-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes desta Universidade, lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Adjunto, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível II, D.E.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus feitos a contar de 30/06/2021.

Portaria nº 0419, de 06 de julho de 2021

Art. 1º - Exonerar **SILVANA MARIA PANTOJA DOSSANTOS**, matrícula nº 110311-3, da função de Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Portaria nº 0420, de 06 de julho de 2021

Art. 1º - Designar, até 31/07/2022, **MARIA SUELY DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 046690-5, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2021.

Portaria nº 0421, de 07 de julho de 2021

Art. 1º - Aditar a **Portaria nº 0025, de 15 de janeiro de 2020**, que se refere à designação dos membros da Comissão Avaliadora do Memorial Parcial e Final das Ações Extensionistas, para incluir as **Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote** e **Marly Lopes de Oliveira**, em substituição às Professoras **Maria da Cruz Soares da Cunha Laurentino** e **Luciana Maria Libório Eulálio**, respectivamente.

Art. 2º - Determinar que a Comissão de que trata o art. 1º passe a apresentar a seguinte composição:

- **Profa. Dra. Eliene Maria Viana de Figueirêdo Pierote**, Presidente;

- **Profa. Dra. Marly Lopes de Oliveira**, membro;

- **Profa. Ma. Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova**, membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0422, de 07 de julho de 2021

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial para o Curso de Licenciatura em Letras Espanhol, na modalidade a distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí/Universidade Aberta do Brasil, consoante o Edital NEAD/UESPI/UAB nº 1/2021.

Art. 2º - Autorizar a convocação dos candidatos aprovados, respeitando as necessidades do Núcleo de Educação a Distância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



Portaria nº 0427, de 12 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO**, matrícula nº 147760-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de **Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2021.

Portaria nº 0429, de 13 de julho de 2021

Art. 1º - Designar a Vice-reitora, **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 149725-1, para responder pela Reitoria, no dia 14/07/2021, em razão do afastamento do Reitor, **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 268431-4, por motivo de viagem administrativa ao *Campus* de Uruçuí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0431, de 15 de julho de 2021

Art. 1º - Designar a Vice-reitora, **ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**, matrícula nº 149725-1, para responder pela Reitoria, no dia 16/07/2021, em razão do afastamento do Reitor, **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 268431-4, por motivo de viagem administrativa ao *Campus* “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0432, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL**, matrícula nº 268843-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do *Campus* “Poeta Torquato Neto”, de **Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Assistente, Nível II, D.E..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021.

Portaria nº 0433, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do título de Doutor, de **JEFREJAN SOUZA REZENDE**, matrícula nº 332114-2, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Auxiliar, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021.

Portaria nº 0434, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, de **HERMESON DOS SANTOS VITORINO**, matrícula nº 280666-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos, de **Professor Adjunto, Nível III, D.E., para Professor Adjunto, Nível IV, D.E..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021.

Portaria nº 0435, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, de **KELY-ANEE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 332092-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* de Uruçuí, de **Professor Assistente, Nível I, D.E., para Professor Adjunto, Nível I, D.E..**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 13/07/2021.

Portaria nº 0436, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NATASHA KARENINA DE SOUSA REGO**, matrícula nº 332012-0, do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0437, de 16 de julho de 2021

Art. 1º - Nomear **JARDEL DE CARVALHO COSTA**, matrícula nº 268812-3, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Teresina, 20 de julho de 2021

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 201

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 117, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.001696/2021-25, **RESOLVE**:

1. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 777/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	100,00
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	APC	299089-0	100,00
FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	APC	108484-4	100,00

2. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1965



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

Portaria Nº 118, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.000558/2021-25, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 886/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	APC	286601-3	100,00
WENDERDANIA LIMA LOPES RUFINO	APC	286875-0	100,00
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	EPC	290336-9	100,00

2. **DETERMINAR**, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1964

Portaria Nº 119, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.000556/2021-30, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 461/2020 DEPRE	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	APC	286872-5	450,00
MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	APC	311292-6	450,00
ANDERSON VASCONCELOS DA NÓBREGA	APC	280567-7	450,00
WENDERDANIA LIMA LOPES RUFINO	APC	286875-0	450,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1963

Portaria Nº 120, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.001627/2021-11, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 669/2021 GRECO	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	APC	311275-6	100,00
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	APC	299089-0	100,00
ALDENOR GOMES DA COSTA	APC	009674-1	100,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1962

Portaria Nº 121, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.0004341/2020-15, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE		Nº 7971/2020 SRN	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	APC	299146-2	150,00
MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	APC	299083-X	150,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 1961



Portaria Nº 124, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.003325/2021-88, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1495/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	APC	245820-9	150,00
MACEDONIO FERNANDES DA SILVA	APC	108421-6	150,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1960

Portaria Nº 126, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.004281/2021-11, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 2147/2021 22ºDP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
ERLON VIANA DA SILVA	EPC	086655-5	150,00
VILMAR BATISTA FURTADO	APC	009699-7	150,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1967

Portaria Nº 127, de 28 de abril de 2021

CONCESSÃO DE BÔNUS PECUNIÁRIO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015, e considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 00019.005029/2021-11, **RESOLVE**:

1. **AUTORIZAR** a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, aos policiais civis abaixo relacionados, conforme segue:

INQUÉRITO POLICIAL		Nº 1427/2021 DHPP	
NOME DO POLICIAL	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO BÔNUS (RS)
JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	APC	130121-7	150,00
ALAN HOLANDA DA SILVA	APC	230686-7	150,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

RUBENS DASILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 1966

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 636, de 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº 2021.04.0911P, conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** do servidor FRANCISCODALUZ FILHO, Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇO**, Classe: **III-C Matrícula: 001132-X**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no **HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA – TERESINA - PI**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período	Cargo	Empregador
17/07/1979 à 21/12/1980	Ajudante	Empresa Líder
01/01/1981 à 28/01/1987	Auxiliar de Serviços Gerais	Mapil Produtos Alimentícios SA
01/04/1988 à 17/06/1988	Zelador	Curso Sinopse S/C LDTA - EPP

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Portaria Nº 638, de 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo 00012.005991/2021-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LUCIANA SENA SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 308355-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, a partir de 19/06/2021 a 15/12/2021.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 639, de 20 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo 00012.006952/2021-31, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): FRANCISCA MARIA GOMES GRAMOSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: III-E, Matrícula: 023949-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 40%, por um período de 1 (um) ano, a partir de 08/07/2021 a 07/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 2525

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 348/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001031/2020-25;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da assistência jurídica pela 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, cujo órgão de execução encontra-se vago;

CONSIDERANDO o Termo de Aceite da Defensora Pública Ana Paula Passos Moreira, Titular da Defensoria Pública Regional de São João do Piauí- PI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente, a Defensora Pública ANA PAULA PASSOS MOREIRA, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí – PI, para atuar, até o dia 04 de

agosto de 2021, junto à 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 349/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CLOUDE DE SOUSA MENESES, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91 e o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 017/2019/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.347.840.0057-72, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva, corretiva de 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp Elevadores S/A.

Art. 2º Designar o Defensor Público IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º. Revogar a Portaria GDPG Nº 309/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício
Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 348/2021

ADEFENSORAPÚBLICAGERALDOESTADODOPIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030552-9 e CPF nº 273.489.543-91 e o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 012/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a proprietária **LUCIANA CALVACANTE QUEIROZ**, brasileira, portadora do RG 2.429.350 SSP-PI, inscrita no CPF 456.841.624-87, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Defensoria de Pripiri-PI.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

Of. 188

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 45.000 - 003/2021 - GS

Processo Administrativo SEI nº.: **00310.000900/2021-96**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, bem como, no art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos licitatórios nas suas modalidades legais de praxe (Concorrência, Tomada de Preços, Convites etc.), relativos as demandas da Diretoria de Empreendimentos Públicos - SECID.

Nº	NOME	Matrícula/CPF	FUNÇÃO
01	Delso Rubem Pereira Filho	341893-6	Presidente
02	Jairo Nunes de Oliveira	341908-8	Membro
03	Traiano Paulo Moita de Almeida	341892-8	Membro
04	Luciana Conceição Ferreira	081.133.033-82	Membro
05	Gardênia Ribeiro dos Santos	344556-9	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 20 de julho de 2021.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 613

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 141/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 040/2021 – GAB, da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão/PI, Processo SEI – 00012.000897/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o auxílio e execução das ações de saúde no Município de Hugo Napoleão/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 142/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 24/GABINETE/2021, da Prefeitura Municipal de Ilha Grande/PI, Processo SEI – 00012.003109/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de Transporte Sanitário para o Município de Ilha Grande/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 143/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 104/2021, da Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI, Processo SEI – 00012.006933/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos de informática para os postos de saúde do Município de Luzilândia/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 144/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 103/2021, da Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI, Processo SEI – 00012.007074/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à reforma de 14 (quatorze) postos de saúde no Município de Luzilândia/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 145/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 173/GAB/2021, da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, Processo SEI – 00012.006996/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Luís Correia/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 146/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 097/2021-GAB, da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí/PI, Processo SEI – 00012.006990/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Jatobá do Piauí/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 147/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Gab. Nº 46/2021, da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, Processo SEI – 00012.006998/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos de informática para o Município de Miguel Alves/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 148/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 052/2021, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí/PI, Processo SEI – 00012.006164/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos de informática e custeio de ações e serviços de saúde no Município de Juazeiro do Piauí/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 149/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 146/2021, da Prefeitura Municipal de Piracuruca/PI, Processo SEI – 00012.007256/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 585.706,21 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 585.706,21 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte e um centavos), destinado a reforma de 14 (quatorze) Unidades de Saúde no Município de Piracuruca/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 150/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 65/2021, da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, Processo SEI – 00012.007081/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado à aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Município de Pedro II/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 151/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 54/2021, da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, Processo SEI – 00012.006739/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de ações e serviços de saúde no Município de Pedro II/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 152/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 115/2021, da Prefeitura Municipal de Palmeiras/PI, Processo SEI – 00012.007276/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 198.124,32 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 198.124,32 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado reforma de um prédio para o funcionamento de um posto de saúde no Município de Palmeiras/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 153/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 102/2021-SMS, da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia/PI, Processo SEI – 00012.007274/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

- Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado reforma e ampliação da Unidade de Saúde e compra de equipamentos para Município de Cajueiro da Praia/PI.
- Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 154/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 038/2021, de 24 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio no Município de Caracol/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio no Município de Caracol/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 155/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GAB. Nº 044/2021, de 24 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Franzé Silva, em que faz a destinação do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio no Município de Várzea Grande/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ações de custeio no Município de Várzea Grande/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 156/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 009/EP, de 02 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 45.722,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais), destinados à complementação da compra de um veículo para o Município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 45.722,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais), destinados à complementação da compra de um veículo para o Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 157/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 008/EP, de 02 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo para o Município de Joca Marques/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo para o Município de Joca Marques/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 158/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 012/EP, de 21 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo para o Município de Lagoa Alegre/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de um veículo para o Município de Lagoa Alegre/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 159/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 013/EP, de 07 de julho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Themístocles Filho, em que faz a destinação do valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a investimentos na área da saúde no Município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Themístocles Filho, de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a investimentos na área da saúde no Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 160/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 148/2021, de 10 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Francisco de Assis de Oliveira Costa, em que faz a destinação do valor de R\$ 169.702,74 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), destinados ao custeio na área da saúde do Município de Campinas do Piauí/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Francisco de Assis de Oliveira Costa, de R\$ 169.702,74 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), destinados ao custeio na área da saúde do Município de Campinas do Piauí/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 161/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício EPI Nº 016/2021, de 10 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Carlos Augusto, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de veículo para o Município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Augusto, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de veículo para o Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 162/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício EPINº 012/2021, de 07 de maio de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Carlos Augusto, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de insumos para o Município de Miguel Alves/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Carlos Augusto, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de insumos para o Município de Miguel Alves/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 163/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício EP Nº 001/2021, de 16 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Júlio Ferraz Arcoverde, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Júlio Ferraz Arcoverde, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria de Saúde do Município de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 164/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício Nº 35/2021, de 28 de junho de 2021 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Severo Eulálio, em que faz a destinação do valor de R\$ 54.278,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), destinados à complementar a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para a Prefeitura Municipal de Esperantina/PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.437, de 29 de dezembro de 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Severo Eulálio, de R\$ 54.278,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais), destinados à complementar a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para a Prefeitura Municipal de Esperantina/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

FLORENTINOALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIADASILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Of. 2579

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro

Portaria Imepi nº 49, de 16 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nomeado em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10 da lei complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, tendo em vista o(a) Processo Ordinário nº 79/2021, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ e a(s) empresa(s) J M ETIQUETAS E BOBINAS LTDA ME, que tem por objeto Aquisição de 2.000 Bobinas s/impressão termo ticket - 75 100 largura 15 metros 1 via.

RESOLVE:

I - DESIGNAR para exercer a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) WALDEMIR MOREIRA DA PAIXAO, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.973.623/00, como Fiscal.

II - O(s) Servidor(es) Designado(s) nesta Portaria, terão acesso a documentação do referido processo para que possam fazer o devido acopanhamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MAYCON DANYLO ARAUJO MONTEIRO
DIRETOR GERAL

Of. 4706



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da **ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e Jurídico da empresa;

CONSIDERANDO que os Serviços Públicos de Água e Esgotamento Sanitário têm sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante renumeração pela cobrança desses serviços na forma de tarifa, indispensável para atendimento adequado às populações atendidas em quantidade e qualidade;

CONSIDERANDO a política adotada pelo Governo Estadual, que prioriza a atenção administrativa no sentido de proteger as camadas sociais reconhecidamente mais pobres, garantindo assim, a universalização dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que a AGESPISA presta os serviços de abastecimento de água esgotamento sanitário de forma regionalizada para 155 (cento e cinquenta e cinco) municípios, inclusive povoados, praticando uma tarifa única para todos os Sistemas operados pela Empresa com vistas a otimizar as receitas através de economia de escala e modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que a AGESPISA com base em estudo realizado, encaminhou solicitação de realinhamento de faixa tarifária, de Água, para o Interior do Estado do Piauí à AGRESPI, através do OFÍCIO GAB/DIPRE Nº 247/2021, a vigorar a partir da referência JULHO/2021;

CONSIDERANDO ainda que no estudo realizado não haverá alteração no consumo da taxa mínima (10 m³), nem nos valores das

referidas taxas, das categorias Residencial, Residencial Social, Comercial, Industrial e Pública;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Ofício Nº 004 de 08 de abril de 2021, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação – DIR/COFIR, que se manifestou favorável ao Realinhamento feito pela AGESPISA;

CONSIDERANDO análise e manifestação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, o qual autoriza o Realinhamento de Faixas de Consumo.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a implantação da nova estrutura tarifária para o interior do Estado do Piauí, conforme o anexo I, que integram a presente Resolução com o Realinhamento da Faixa Tarifária de Água, a vigorar a partir da referência JULHO/2021 com base em estudo da AGESPISA, em consonância Resolução Nº 002/2021 – AGRESPI – CONSELHO DIRETOR, parte integrante desta Resolução;

Teresina, 30 de junho de 2021

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Presidente

LONGUINHO DE SANTANA CRONEMBERGER
Membro

ANTONIO DE PÁDUA CORREIA MIRANDA
Membro

REGINALDO VIEIRA DE MOURA
Membro

ANEXO I NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA

CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
1. RESIDENCIAL SOCIAL	Até 10	14,35	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Residencial não Social	80
	Até 10	32,67	80
2. RESIDENCIAL NORMAL	11 a 15	32,67 + 6,09/ m ³	80
	16 a 20	63,12 + 6,70/ m ³	80
	21 a 25	96,62 +7, 31/m ³	80
	26 a 35	133,17 + 11,56/m ³	80
	Acima de 35	248,77 + 12,61 /m ³	80
	Até 10	67,06	80
3.COMERCIAL/ INDUSTRIAL/ PÚBLICA/	11 a 15	67,06 + 10,01/m ³	80
	16 a 20	117,11 + 11,01/m ³	80
	21 a 25	172,17 + 13,01/m ³	80
	26 a 35	237,22 + 13,06/m ³	80
	Acima de 35	367,82 +14,24 /m ³	80
4.PEQUENOS COMERCIOS	Até 10	32,67	80
	Acima de 10	Cobrar pela tarifa Comercial	80
CATEGORIAS	FAIXAS DE CONSUMO (M ³)	VALOR (R\$)	% ESGOTO
RESIDENCIAL NÃO SOCIAL	15	63,12	80
COMERCIAL	15	117,11	80
INDUSTRIAL	15	117,11	80
PÚBLICA	15	117,11	80

NOTAS COMPLEMENTARES:

CONSUMIDORES NÃO MEDIDOS:

- Cobrar o valor correspondente a 15 m³ da respectiva tarifa (Residencial não Social, Comercial Industrial e Pública).

CHAFARIZES:

- Cobrar o valor correspondente a 180 m³ da categoria pública.

ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

- Cobrar com base na tarifa da categoria residencial não social.

FORNECIMENTO DA ÁGUA PARA CARROS PIPA:

- Cobrar com base no valor do metro cúbico excedente ao valor mínimo da categoria Industrial.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIAN.º 060/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Nailton de Sousa Silva, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 013/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., CNPJ: N.º 23.670.372/0001-20, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área 5.063,20m2, no município de Várzea Branca - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 21 de julho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIAN.º 061/2021

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETORGERALDOINSTITUTODEDESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Nailton de Sousa Silva, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 046/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ: N.º 24.667.970/0001-03, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, extensão 17,68Km, no município de Miguel Alves - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 21 de julho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1391

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 284/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 04º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de ser concedida ao servidor estável licença não remunerada para o trato de interesses particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Unidade de Administração Penitenciária - DUAP, manifestou-se favorável a concessão do período de licença não remunerada para o trato de interesses particulares, conforme Processo SEI nº 00095.001248/2021-19;

CONSIDERANDO que a servidora ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 258137-0), policial penal, cumpriu com os requisitos autorizadores contidos no Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA (matrícula nº 258137-0), policial penal, pelo período de 02 (dois) anos, contados a partir de 02 de agosto de 2021 à 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 19 de julho de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça

Of. 644

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº 13, DE 21 JULHO DE 2021.

Tornar sem efeito as permissões expedidas, sem licitação, pela Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí que tenham sido concedidas a permissionários do transporte alternativo intermunicipal do Piauí após a publicação da Lei Estadual nº 5.860/2009.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 109 da Constituição Estadual e,

Considerando o teor das Decisões Judiciais exaradas nos autos do Mandado de Segurança de nº 2012.0001.001689-7, fls. 164 e acórdão de fls. 158/163 e fls. 172/173V,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito as permissões expedidas, sem licitação, pela Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí que tenham sido concedidas a permissionários do transporte alternativo intermunicipal do Piauí após a publicação da Lei Estadual nº 5.860/2009, conforme determinam as Decisões Judiciais, exaradas nos autos do Mandado de Segurança de nº 2012.0001.001689-7.

Art. 2º Determinar que os veículos com placas NIJ-5012 e FBY-5475, linhas Teresina/Miguel Alves; ODX-7394, linha Teresina/Barras; LVT-7108, linha Teresina/Altos; EMU-6466, Teresina/José de Freitas; PII-1465, na linha de Teresina/Bom Jesus; LFF-5221, NIE-2507, PIL-1077, na linha de Teresina/União; NIQ-7151, linha Teresina/Benedictinos; ODW-8529, NIX-0449, DUT-9582, NFW-9557, JFF-3486, NIR-4723, linha Teresina/Esperantina; NIL-1714, na linha Assunção/Teresina; LQQ-4756, na linha de Teresina/Porto; LQQ-4756, na linha



de Teresina/Porto, sejam nos termos da Decisão proferida nos autos do aludido Mandado de Segurança, fls. 172/173V, impedidos de exercer a atividade de transporte intermunicipal de passageiros,

Art. 3º Tornar sem efeito as permissões para execução do Serviço Alternativo de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí concedidas sem licitação, conforme os Contratos Nº. 48/2011, 45/2011, 46/2011, 43/2011, 52/2011, 44/2011, 47/2011, 38/2011, 42/2011 e 40/2011, que tinham como vencimento o prazo de 120 dias a partir da data de sua publicação, e foram publicadas em 24 de janeiro de 2012, conforme Decisão Judicial.

Art. 4º Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí

PORTARIANº 14/2021/SETRANS/PI

**INSTAURASINDICÂNCIAINVESTIGATIVAEDÁ
OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 6.782, de 28 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, Empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ 00.352.294/0001-10, com sede em Brasília/DF, na Estrada Parque Aeroporto, Setor das Concessionárias, Lote 5, Edifício Sede, CEP 71.608-050, solicitou em 15/06/2021 o pagamento dos débitos referentes ao período sem cobertura contratual, compreendido entre 10/2019 a 06/2021, oriundos da prestação dos serviços de gestão e operação do Aeroporto de Parnaíba, que vem ocorrendo ininterruptamente.

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de sindicância investigativa para a apuração da exatidão da solicitação apresentada pela Empresa e de seus eventuais responsáveis, como medida prévia para viabilizar eventual posterior pagamento dos aludidos débitos, a fim de evitar o enriquecimento ilícito do Estado no caso de comprovação de que este se beneficiou dos serviços prestados pela Empresa;

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância Investigativa para apuração das possíveis irregularidades na prestação dos serviços sem respaldo de vigência contratual, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

2. Designar os servidores Ramicesar Nunes Barbosa, CPF nº 814.959.943-68, matrícula nº 342127-9, e Ligia Raquel da Fonseca Batista, CPF nº 011.808.757-51, matrícula nº 339.204-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, com sede em Teresina-PI, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento;

3. A Comissão ora nomeada, seguirá os prazos estatuídos no art. 35 da Lei Estadual nº 6.782/2016, tais sejam: 02 (dois) dias para instauração, 15 (quinze) dias para instrução e 10 (dez) dias para decisão;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. Atue-se esta Portaria como peça inaugural dos autos de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Teresina – PI, 22 de julho de 2021.

HÉLIO ISAÍAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ
Of. 667

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 060/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de julho de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo como Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, toma pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
61/2021	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP	Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.	Jayro Lopes Antunes	342287-9	Avelar Almeida da Silva	170255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 694

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 12/2021

Teresina-PI, 21 de julho de 2021.

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 09/2021 com fulcro no art. 67 da Lei 8666/93, no âmbito da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art.102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Osvaldo Leôncio da Silva Filho, Matrícula nº 339231-7 e Edson Teles de Alencar, Matrícula nº 3340295, como fiscais de contrato nº 09/2021, firmados entre a SETRANS – PI e Infracea Serviços Aeroportuários Eireli, que tem como objetivo a elaboração do projeto executivo para implantação de sistema e auxílio à navegação aérea - indicador de percurso de aproximação de precisão (PAPI) – no Aeroporto Serra da Capivara no Município de São Raimundo Nonato – PI, referente ao termo de compromisso nº 01/2020.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Estado do Piauí
Of. 669

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 954/2021

Teresina(PI), 22 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, **CONTRATO Nº 035/2021 - EMPRESA MERU VIAGENS EIRELI EPP**, cujo o objeto trata da prestação de serviços de agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
YARA LUCIA GOMES MENDES DE CARVALHO (FISCAL)	TITULAR	3558711	825.397.663-15
SAMARA EMANUELLE CABRAL DE MENEZES RÊGO	TITULAR	2295736	003.072.223-30
SAMARA OLIVEIRA FRANKLIN REBOUÇAS DE MELLO	TITULAR	098428-X	526.772.733-49
FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	GESTOR	8173966	397.526.313-04

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 22 de julho de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 235

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2021

PROCESSO Nº: AA.152.000135/21-01 - SDE

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.688.303/0001-25

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Isaias Coelho- PI

OBJETO: recuperação de 16,156km estradas no município de Itainópolis -PI

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 101

PROGRAMA: 0005

ATIVIDADE: 1994

FONTES: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41

EMENDA PARLAMENTAR: 10032 (Deputado Nerinho)

VALOR: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021

VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.

SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

Of. 573

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028-2021

CONCEDENTE: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.

CNPJ DA CONCEDENTE: 08.783.132/0001-49

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil- PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.554.877/0001-00

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS COMO A RUA B BAIRRO CACHOEIRA COM 3 CABEÇAS DE RUA, RUA GUARA BAIRRO CACHOEIRA, RUA JUSTINO OLIVEIRA BAIRRO CACHOEIRA, RUA JOSE MIGUEL BAIRRO CACHOEIRA, RUA ESTRADA DA PEDREIRA BAIRRO CENTRO, RUA PROJETADA 01 POVOADO BOM LUGAR 5 CABEÇAS DE RUAS, RUA PROJETADA 01 BAIRRO BREJO 1 CABEÇA DE RUA, RUA BOCADO BICHO POVOADO CANAFISTA, RUA PROJETADA 01 POVOADO CANAFISTA E RUA SÃO LUIZ POVOADO SÃO LUIZ TOTALIZANDO 16.764,00M² NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR-GIL-PI.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior pela Setur-PI e João Luiz Carvalho da Silva pela prefeitura municipal de Monsenhor Gil-PI.

Of. 405



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2021

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 014/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de julgamento das propostas dia 26.05.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas à Diretoria de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado:

ORDEM	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1º	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03	R\$ 625.026,18 (seiscentos e vinte e cinco mil, vinte e seis reais e dezoito centavos)	CLASSIFICADA

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	ITEM
JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.713/0001-00	DESCLASSIFICADA	9.2.4.1
PRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 22.851187/0001-70	DESCLASSIFICADA	9.2.4.1
CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ Nº 03.059.743/0001-25	DESCLASSIFICADA	9.2.4.1
R.J. CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 11.597.903/0001-18	DESCLASSIFICADA	9.2.4.1

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2021.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1021

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021	
Nº do processo SEI	00119.000261/2021-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003633
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº103/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	MGT CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 20.005.413/0001-76
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA/PI
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	21/07/2021

Valor global	R\$ 457.854,96 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00397
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01590
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: MARIA DAS GRAÇAS TEXEIRA DE LIRA – MGT CONSTRUÇÕES

Of. 1392

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021	
Nº do processo SEI	00119.000019/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	210001379
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS 002/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	BS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 26.767.222/0001-28
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	21/07/2021
Valor global	R\$ 629.133,50 (Seiscentos e vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 17. SUBFUNÇÃO: 544 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3081 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00348
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01558
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – BS CONSTRUTORA EIRELI

Of. 1393

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021	
Nº do processo SEI	00119.000115/2020-29
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003362
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº103/2020
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	F COSTA CONSTRUTORA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 27.537.410/0001-22
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/PI
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	21/07/2021
Valor global	R\$ 556.598,97 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV.OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 116 OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Fonte de Recursos	116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00355
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01589
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. Pela Contratada: CLEYREANNE DOS SANTOS SILVA COSTA – F. COSTA CONSTRUTORA

Of. 1402

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 017/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/PI – ÁREA 6.230,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.853,04 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATADA HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2021
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 017/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/PI – ÁREA 6.230,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 22.851.187/0001-70.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.853,04 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DATADA ADJUDICAÇÃO: 21/07/2021
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1394

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIADO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 8.205,00m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Francisco Avelar, José Manoel dos Santos (Trecho I e II), Braz Correia, João da Mata Bezerra, Francisca Zélia Almeida, Manoel Raimundo de Sá e João Enefer de Souza no município de Campo Grande do Piauí-PI.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 14 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (14/07/2021), podendo ser prorrogado.
SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Francisco José Bezerra - Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí/PI.

Of. 465

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIADO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 10.603,42m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Travessa 01, Projetada 02 e Projetada 03 do assentamento Cachoeira, Rua da Ladeira do Escuro e Rua Travessa Maria de Barros do Município de São Miguel do Tapuio-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 04 de fevereiro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (04/02/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Pompilio Evaristo Cardoso Filho -Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio/PI.

Of. 467

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO E O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de implantação de extensão de rede de distribuição rural trifásica 34,5KV, com implantação de subestação e bomba submersa, no município de Sebastião Barros-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 14 de julho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (14/07/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Pablo Custodio Mendes de Carvalho- Prefeito Municipal de Sebastião Barros/PI.

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconhecido o débito oriundo da 6ª medição oriunda do **Contrato 03/2018** no valor de **R\$ 507.406,27 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos)**. Contrato este celebrado entre a extinta a Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural (CPCPR) e a Empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.715.664/0001-86, situada na Rua Advogado Edson Caldas, 3277, Bairro Três Andares, Teresina/PI, referente à serviços de Melhoramento da Implantação e pavimentação em tratamento superficial duplo - TSD para acesso ao povoado São João em Piracuruca- PI, Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme Laudo de Vistoria Técnica (Id 1850946) emitido e assinado pelo Coordenador de Engenharia da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. Ressalta-se ainda que a SAF liquidará o débito acima mencionado por força da alínea "a" do inciso XI do art. 68-C da Lei Complementar Estadual n. 28/2003, com redação dada pela Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE de 22/04/2019 (reforma administrativa).
Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)
PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 798

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconhecido o débito oriundo da 1ª e única medição oriunda do **Contrato 08/2017** no valor de **R\$ 33.560,45 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**. Contrato este celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e a Empresa CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.952.147/0001-51, situada na Rua Dr. Raimundo da Paz, 291, Sala 01, Bairro Noivos, Teresina/PI, referentes à Construção de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Pompílio Braga e Otaviano Januário das Neves, no município de Fartura –PI. Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido executado na forma relatada em Laudo de Vistoria Técnica (Id 1967670) emitido e assinado pelo Coordenador de Engenharia da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. Isso posto, **DECIDO** que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar – SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 20 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)
PATRÍCIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 797

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da edição DOE PI 087, página 35, do dia 30/04/2021, do extrato de Contrato 003/2021, firmado entre esta Secretaria e a empresa Robson Cunha & Vieira Engenharia Ltda., por estar publicada em duplicidade, devendo, pois, a mesma ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais. Sendo assim, fica vigorando a referente à edição DOE 080, do dia 22/04/2021. página 37.

Teresina, 20 de julho de 2021.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar/SAF
Of. 793

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2021 - PROGERE II

Processo Administrativo nº AA.014.1.002595/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2021 - PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Das Mulheres Guerreiras Do Campo
CNPJ DA CONVENENTE: 25.011.482/0001-06
Fiscal do contrato: Débora Amorim Santos Macedo - Matrícula: 339585-5
Gestor do contrato: Francisco das Chagas Ribeiro Filho - Matrícula: 334013-9

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Implantação do Plano de Investimento Produtivo. PIP na cadeia produtiva da/o Cajucultura, para implantação de 3 (três) hectares de cajueiro enxertado BRS 226 e EMBRAPA 51 e instalação de uma pequena agroindústria para a fabricação da cajuína com aquisição de bens e serviços entre os quais, Assistência Técnica Sistemática. ATS por 01 (hum) ano, beneficiando 25 (vinte e cinco) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 23/02/2021

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 159.707,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 60.602,50
VALOR GLOBAL (R\$): 220.310,17
UNIDADE GESTORA: 150101
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102
NATUREZA DE DESPESA: 335041/445041
FONTE DE RECURSOS: 17008575

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima
CONVENENTE: Francisca Raimunda Da Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretário da Agricultura Familiar
Of. 764



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2021 - PROGERE II

Processo Administrativo nº AA.014.1.002594/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2021 - PROGERE II
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento da Comunidade Altidão

CNPJ DA CONVENENTE: 07.147.395/0001-07

Fiscal do contrato: Débora Amorim Santos Macedo - Matrícula: 339585-5

Gestor do contrato: Francisco das Chagas Ribeiro Filho - Matrícula: 334013-9

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo - PIP na cadeia produtiva de Avicultura Caipira, para Implantação de quintais produtivos na Comunidade Altidão, com foco na criação de galinha caipira e ovinocapricocultura, para produção de carne e ovos com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática - ATS por 01 (um) ano, beneficiando 20(vinte) famílias na Comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/04/2021

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 139.407,54

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 37.372,00

VALOR GLOBAL (R\$): 176.779,54

UNIDADE GESTORA: 150101

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102

NATUREZA DE DESPESA: 335041/445041

FONTE DE RECURSOS: 17008575

SIGNATÁRIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima

CONVENENTE: GarcyaShenya Oliveira da Silva

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 800

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 004/21 - SDE/CPL - MENOR PREÇOS

PROCESSO Nº AA.152.1.000028/21-32

SEI Nº: 00152.000053/2021-20

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório CONVITE Nº 004/21, conforme a seguir: HABILITADAS: BS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.780.223/0001-11; FORTI CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 11.453.418/000170; MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 14.443.174/0001-33 e PRO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.851.187/0001-70, por terem cumprido todos os itens do Edital. Visto que todas as empresas participantes do certame foram HABILITADAS e que não houve nenhuma manifestação, informamos que a data para abertura do Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços será dia 26/07/21 às 10h na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos

interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI

Teresina (PI), 20 de julho de 2021

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 567

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 32.405.756/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ANTERIOR.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JULHO DE 2021.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

PELO CONTRATADO: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

Of. 569

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC/PI (CNPJ 08.789.777/0001-99), e a empresa Engipecc Engenharia e Construção LTDA (CNPJ 03.194.654/0001-91).

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela contratante no valor de R\$ 52.997,24 (cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em decorrência da execução e o não pagamento do contrato de nº 472/2016 - SEDEC/PI da obra de perfuração e instalação de 01 (um) poço tubular na localidade Riachão, município de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí.

AMPARO LEGAL: Processo Administrativo SEI Nº 00013.000214/2021-70, Contrato 472/2016 - SEDEC/PI, PARECER PGE AFRM 00120/2020, aprovação pelo Procurador-Chefe através do DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC 785/2020 e pelo Procurador-Geral através do DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 128/2020 e a Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria SEDEC/PI 005/2021 e a Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 20/07/2021.

ASSINAM: José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes, pela SEDEC/PI, e, Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Engipecc Engenharia e Construção LTDA, e como testemunhas, Valdecir de Moura Vieira e Fernando Bezerra Rodrigues Nunes Martins.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.521/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de SERINGA INJETORA DE CONTRASTE HEMODINÂMICA, para atender à demanda do Hospital Getúlio Vargas por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 05/08/2021 (quinta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 05/08/2021 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.183/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) empilhadeira elétrica para o galpão da Central de Abastecimento Farmacêutico, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 23/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 04/08/2021 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 04/08/2021 (quarta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 23/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.000.546/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ESTILETES PARA USO EM CIRURGIAS DE FÍSTULAS, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 06/08/2021 (sexta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 06/08/2021 (sexta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 26/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2021/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.199/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (LC 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material médico hospitalar EXTENSÃO PARA EQUIPO E SERINGA DESCARTÁVEL PARA BOMBAS ALVO CONTROLADA - COM CESSÃO, POR PARTE DA EMPRESA VENCEDORA, DE 06 (SEIS) BOMBAS DE SERINGA DE INFUSÃO DE ALVO CONTROLE a fim de suprir a necessidade do Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, como também a consecução de melhor desempenho das atividades a que se destinam, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/07/2021, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 09/08/2021 (segunda-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 09/08/2021 (segunda-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília - DF.

Edital Disponível: A partir do dia 26/07/2021, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 - Recursos Próprios.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente - FEPISERH

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/21 EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/21

A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do Extrato ao Contrato Nº 011/21 publicado no Diário Oficial Nº 124, no dia 16/06/2021, página 73. ONDE LÊ-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS

Teresina - PI, 21 de julho de 2021.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Neri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 565

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº do Processo SEI	00015.000102/2021-07
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 001/2021-GAMIL
Tipo	Menor Preço
Identificação do Órgão	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ	06.553.481/0002-20
Resumo do objeto Contratado	Aquisição e instalação de 01 (um) Grupo Motor Gerador para funcionamento com potência nominal de 180 KVA.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do GAMIL, situado a Av. Antonino Freire, 1473, Centro, Ed. Dona Antonieta Araújo, CEP:64.001-040, Teresina-PI; cplgamil@outlook.com ; site TCE-PI- https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoes-web/mural/ ; site eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br .
Data de Apresentação e Abertura das Propostas.	Até 09 / 08 / 2021 - 09:00hs
Início da Disputa de Lances	11 / 08 / 2021 - 09:00hs
Endereço eletrônico	www.licitacoes-e.com.br
Referência de horário e tempo	Para todas as referências de tempo será considerado o Horário de Brasília-DF.
Codificação da UG no SIAFE	110103
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00075/2021
Nº Contrato no SIAFE	NP 21001869
Maiores informações	Pelo e-mail: cplgamil@outlook.com

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 126

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: Nº 02001.016593/2020-01

Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, CNPJ: 12176046/0001-45, e o COMPLEXO EÓLICO VENTOS DO ARARIPE IV, formado pelas centrais geradoras eólicas denominadas VENTOS DE SÃO ZACARIAS 1 a 10. CNPJ Nº 21.966.558/001-04.

OBJETO: cooperação mútua entre os participantes, visando delegação da execução do licenciamento ambiental do complexo eólicos ventos do ARARIPE IV, formado pelas centrais geradoras eólicas denominadas ventos de São Zacarias 1 a 10.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2020.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Of. 497

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2021	
Nº processo SEI	00323.000055/2020-18
Modalidade de Licitação	CARTA CONVITE 001/2021
Identificação do Licitante	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para implantação de 01 (um) Sistema de Abastecimento D'Água na localidade Olho D'Água dos Negros na zona rural do Município de Esperantina-PI, conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.
Local de acesso à integral do edital e anexos	Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails licitacaosaf@gmail.com ; saf@saf.pi.gov.br ; livia.carvalho@saf.pi.gov.br .
Data de abertura e entrega das propostas	30/07/2021 09:00hs.
Valor global estimado	RS 131.963,75
Dotação Orçamentária	15.101.20.544.0006.1995
Fonte de Recursos	100
Natureza da despesa	44.90.51
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00409

Of. 308

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 22 de julho de 2021 • Nº 155

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP nº. XXII/2021 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nºAC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 - DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA

Pregoeira: Nathalia Quirino de Oliveira

Adjudicação: 19/07/2021

Homologação: 19/07/2021

Órgãos Participantes: Agência de Tecnologia da Informação- ATI; Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí-ADAPI; Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí-CBMPEP; Controladoria Geral do Estado - CGE; Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS; Coordenadoria Geral da Juventude - COJUV; Coordenadoria a Fomento à Irrigação- COFIR; Coordenadoria Estadual das Mulheres- CEPM-PI; Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso- CPMVCI; Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN; Departamento de Estradas e Rodagens- DER; Fundo de Amparo à Pesquisa do Piauí- FAPEPI; Fundação de Esporte do Piauí- FUNDESPI; Fundação Piauí Previdência- PIAUIPREV; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART; Gabinete Militar- GAMIL; Hospital Policia Militar-HPMPI; Instituto de Águas e Esgoto- IAPEI; Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí- IMPEI; Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER; Procuradoria Geral do Estado- PI- PGE; Secretaria de Governo- SEGOV; Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com deficiência- SEID; Secretaria das Cidades- SECID; Secretaria de Saúde- SESAPI; Secretaria de Educação- SEDUC; Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR; Secretaria de Cultura- SECULT; Secretaria de Planejamento- SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública- SSP; Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS; Secretaria de Agricultura Familiar- SAF; Secretaria de Transportes- SETRANS; Secretaria de Fazenda- SEFAZ; Secretaria de Agronegócio e Empreendimento Rural- SEAGRO; Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SDE; Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

CATEGORIA PROFISSIONAL		QUANTIDADE			VALORES UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL			
LOTE	NOME	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A X C) (B)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR (C)	VALOR UNITÁRIO DO EMPREGADO/MÊS (D)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO/MÊS (A X D) (E)	VALOR ORÇADO MENSAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (E X C) (F)	VALOR ORÇADO ANUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (F X 12) (G)
50	Técnico em Rede Nível Médio	1	45	45	2.926,15	2.926,15	131.676,75	1.580.121,00
MISEL MAN. DE AR. COND. E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO CNPJ: 07.983.707/0001-04								

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	MISEL MAN. DE AR. COND. E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO
CNPJ	07.983.707/0001-04
REPRESENTANTE	JOMAYRA PEREIRA DOS SANTOS
CPF	143.017.957-07
ENDEREÇO	RUA RUI BARBOSA, 88, Centro/Norte CIDADE: Teresina CEP: 64.000-490
E-mail	misel1005servicos@hotmail.com
CONTATO	86 9 9524-6315

Of. 7

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA SRP nº XXIII/2021 - DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nºAC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 - DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA

Pregoeira: Nathalia Quirino de Oliveira

Adjudicação: 08/07/2021

Homologação: 08/07/2021

Órgãos Participantes: Agência de Tecnologia da Informação- ATI; Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí-ADAPI; Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí-CBMPEP; Controladoria Geral do Estado - CGE; Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS; Coordenadoria Geral da Juventude - COJUV; Coordenadoria a Fomento à Irrigação- COFIR; Coordenadoria Estadual das Mulheres- CEPM-PI; Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso- CPMVCI; Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN; Departamento de Estradas e Rodagens- DER; Fundo de Amparo à Pesquisa do Piauí- FAPEPI; Fundação de Esporte do Piauí- FUNDESPI; Fundação Piauí Previdência- PIAUIPREV; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART; Gabinete Militar- GAMIL; Hospital Policia Militar-HPMPI; Instituto de Águas e Esgoto- IAPEI; Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí- IMPEI; Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER; Procuradoria Geral do Estado- PI- PGE; Secretaria de Governo- SEGOV; Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com deficiência- SEID; Secretaria das Cidades- SECID; Secretaria de Saúde- SESAPI; Secretaria de Educação- SEDUC; Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR; Secretaria de Cultura- SECULT; Secretaria de Planejamento- SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública- SSP; Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS; Secretaria de Agricultura Familiar- SAF; Secretaria de Transportes- SETRANS; Secretaria de Fazenda- SEFAZ; Secretaria de Agronegócio e Empreendimento Rural- SEAGRO; Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SDE; Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

CATEGORIA PROFISSIONAL		QUANTIDADE			VALORES UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL			
LOTE	NOME	QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO (A)	QUANTIDADE DE EMPREGADOS (A X C) (B)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR (C)	VALOR UNITÁRIO DO EMPREGADO/MÊS (D)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO/MÊS (A X D) (E)	VALOR ORÇADO MENSAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (E X C) (F)	VALOR ORÇADO ANUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (F X 12) (G)
3	Auxiliar Administrativo Noturno 12h36h	2	24	12	3.943,59	7.887,18	94.646,16	1.135.753,92
EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.659.927/0001-91								

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	10.659.927/0001-91
REPRESENTANTE	HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
CPF	153.141.703-53
ENDEREÇO	Rua Padre Moises Santos, 2265, Bairro São João, Teresina-PI
e-mail	comercial@mutualservicos.com.br

Of. 8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP nº. XXIV/2021-DL/SLC/SEADPREV
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO nºAC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 - DL/SLC/SEADPREV
MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA nº. 008/2020-DL/SLC/SEADPREV

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE NATUREZA CONTÍNUA

Pregoeira: Nathalia Quirino de Oliveira

Adjudicação: 01/07/2021

Homologação: 01/07/2021

Órgãos Participantes: Agência de Tecnologia da Informação- ATI; Agência de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Piauí-ADAPI; Agência de Desenvolvimento Habitacional- ADH; Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Piauí-CBMEPI;Controladoria Geral do Estado - CGE; Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas - CENDROGAS; Coordenadoria Geral da Juventude - COJUV; Coordenadoria a Fomento a Irrigação- COFIR; Coordenadoria Estadual das Mulheres- CEPMP; Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso- CPMVCI; Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN; Departamento de Estradas e Rodagens- DER; Fundo de Amparo à Pesquisa do Piauí- FAPEPI; Fundação de Esporte do Piauí-FUNDESPI; Fundação Piauí Previdência- PIAUIPREV; Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART; Gabinete Militar- GAMIL; Hospital Policia Militar-HPMP; Instituto de Águas e Esgoto- IAEPI; Instituto de Meteorologia do Estado do Piauí- IMEPI; Junta Comercial do Estado do Piauí- JUCEPI; Maternidade Dona Evangelina Rosa- MDER; Procuradoria Geral do Estado- PI-PGE; Secretaria de Governo- SEGOV; Secretaria Estadual de Inclusão da Pessoa com deficiência- SEID; Secretaria das Cidades- SECID; Secretaria de Saúde- SESAP; Secretaria de Educação-SEDUC; Secretaria do Meio Ambiente- SEMAR; Secretaria de Cultura-SECULT; Secretaria de Planejamento- SEPLAN; Secretaria de Segurança Pública- SSP; Secretaria de Administração e Previdência- SEADPREV; Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SAS; Secretaria de Agricultura Familiar- SAF; Secretaria de Transportes- SETRANS; Secretaria de Fazenda- SEFAZ; Secretaria de Aproveitamento e Empreendimento Rural-SEAR; Superintendência de Parcerias e Concessões- SUPARC; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SDE; Instituto de Desenvolvimento do Piauí- IDEPI.

Diretora de Licitações e Contratos: Léda Maria Eulálio Dantas Luz Costa

Autoridade Superior: Ariane Sídya Benigno Silva Felipe

ITENS REGISTRADO:

LOT E	CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME	QUANTIDADE			VALORES UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL			
			QUANTIDADE DE EMPREGADOS NO POSTO (A)	QUANTIDADE DE TERCEIRIZADOS (A X C) (B)	QUANTIDADE DE POSTOS A LICITAR (C)	VALOR UNITÁRIO DO EMPREGADO/MÊS (D)	VALOR UNITÁRIO DO POSTO/ MÊS (A X D) (E)	VALOR ORÇADO MENSAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (E X C) (F)	VALOR ORÇADO ANUAL DO TERMO DE REFERÊNCIA (F X 12) (G)
10		Auxiliar Serv Gerais Noturno 12h36h	2	6	3	3.580,77	7.161,54	21.484,62	257.815,44
14		Capataz Noturno 12h36h	2	40	20	3.263,38	6.526,76	130.535,20	1.566.422,40
33		Maquieiro Noturno 12h36h	2	6	3	3.762,97	7.525,94	22.577,82	270.933,84

EMPRESA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada com neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo órgão participante da licitação depois de ouvido órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado no ato da contratação;

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ	10.659.927/0001-91
REPRESENTANTE	HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
CPF	153.141.703-53
ENDEREÇO	Rua Padre Moises Santos, 2265, Bairro São João, Teresina-PI
e-mail	comercial@mutualservicos.com.br

Of. 9

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa & Cia. Ltda (Natal Computer), inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.018510/2020-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 660.915,32 (seiscentos e sessenta reais mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, devidamente apurado, conforme consignado no SEDUC Despacho 4763 (1870047), oriunda da execução do contrato nº 104/2018, na forma do art. 59 da Lei 8.666/1993. Nesse sentido, considerando que no Termo de Reconhecimento de Dívida (1642144) já foi reconhecido o valor de **R\$ 508.023,76 (quinhentos e oito mil, vinte três reais, setenta e seis centavos)**, tendo sido publicado no Diário Oficial nº 120, de 11 de junho de 2021 (1755444), o saldo remanescente corresponde ao valor de **R\$ 152.891,56 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a diferença entre o último Termo emitido e o último valor apontado na pesquisa de mercado, o qual tem por fundamento a Nota de Reserva nº 2021NR01104, com a seguinte dotação orçamentária: (Unidade Orçamentária 14102; Plano de Trabalho 12368022958; Elemento de Despesa 4.4.90.92; Fonte de Recurso 00).

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ACTÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368022958

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí
Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2021/SETUR	
Nº do Processo Sei	00010.002138/2021-67
Modalidade de Licitação	Concorrência Pública nº 006/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: Nome do Órgão / Entidade Pública Estatal	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para execução de melhoramento e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente CBQU entrocamento PI-116/Praia do Arombado no no município de Luis Correia-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital	Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE Email: licitacao.setur.pi@gmail.com
Data da abertura e Entrega de Propostas	09:00 (nove horas) do dia 26/08/2021. Local: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed.D. Antonieta Araújo, Centro
Valor Global Estimado	R\$ 4.214.333,57 (quatro milhões duzentos e quatorze mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.3069
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00159

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo - 2021

Referencia: Convênio Nº 66/2010- Processo: Nº 16.522/2010
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Caxingó - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 3.266,48 m² de Pavimentação em Paralelepípedo, nas seguintes vias urbanas: Rua Projetada 01 (2.842,00 m²) e Rua Projetada 02 (424,48 m²), na zona urbana do município de Caxingó - PI. Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 22/07/2021
Assina: Janaína Pinto Marques Tavares - Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 364

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 023/2021 - SETRANS/PI

Nº PROCESS SEI: 00319.000088/2020-38
CÓDIGO UG: 460101.
NOTA DE RESERVA: 2021NR00235.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2021RO01050.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 17/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda (CNPJ 02.528.908/0001-06).
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/PI, COM EXTENSÃO DE 1,034 KM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 539.091,75 (quinhentos e trinta e nove mil noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 110.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021.
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Arthur Vinicius de Moura Carvalho, pela Contratada.

Of. 668

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000506/2021-58
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.472,00m ² em vias públicas no município de Monte Alegre-PI para lote 01, pavimentação em paralelepípedo de 2.057,00m ² em vias públicas no município de Piri-piri-PI para lote 02 e pavimentação em paralelepípedo de 7.926,76m ² em vias públicas no município de São Raimundo Nonato-PI para lote 03.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 11 de agosto de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.759.240,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentaria	Convênio SICONV Nº 893322/2019; Convênio SICONV Nº 8839220/2019 e Convênio SICONV Nº 893323/2019; 45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	110/100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00328; 2021NR00379; 2021NR00380.

Of. 614

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

Nº PROCESSO SEI: 00117.000457/2021-40.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE - PI: 21002879.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso IV.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ATI.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 210204.
CONTRATADO: CM COMANDOS LINEARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: Nº 52.898.194/0001-98.
RESUMO DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de 02 (dois)



Nobreaks de 200 Kva com serviço de instalação para Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí (ATI-PI) no Data Center da 19 de novembro, compreendendo o fornecimento de toda mão-de-obra, peças e materiais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 653.800,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.126.0010.2950.100

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

NATUREZA DE DESPESA: 449040.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00085.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021RO01588.

Antônio Torres da Paz

Diretor-Geral

Agência de Tecnologia da Informação - ATI

Of. 756

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/21-SDE

PROCESSO Nº AA.152.1.000301/20-11

PROCESSO SEI Nº: 00152.000171/2020-57

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 009/21-SDE, conforme a seguir: HABILITADA: CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13, única empresa participante do certame, informamos que a data para abertura do Envelopes Nº 02 - Proposta de Preços será dia 26/07/21 às 11h na sala da CPL desta SDE. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina -PI

Teresina (PI), 22 de julho de 2021

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 571

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001607/2021-05
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002955
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (uma) Carreta Agrícola, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02 / 07 / 2021
Valor Global	R\$ 11.680,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00322
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01007
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Patricia Vasconcelos Lima Pela Contratada: Sidinei Moisés de Freitas

Patricia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 694



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.000.707/2021, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021, a favor da empresa SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.324.939/0001-62, que apresentou a proposta no valor de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KITS PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA - DEMANDA PARA 03 (TRÊS) MESES, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Médico Hospitalar, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar o fornecimento do material médico hospitalar acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento do material. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 15 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.000.707/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 37/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: KITS PARA NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA - DEMANDA PARA 03 (TRÊS) MESES, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
EMPRESA SELECIONADA: SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.324.939/0001-62.
VALOR TOTAL: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.36 - Material de Consumo/Material Médico Hospitalar.

Teresina-PI, 15 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.004.757/2020, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021, a favor das empresas L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22; e LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.782/0001-48, que apresentaram as propostas de menor valor, da seguinte forma: R\$ 84.442,21 (oitenta e quatro mil,

e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos) pela empresa L. M. DAMASCENO EIRELI; R\$ 102.424,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) pela empresa LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME; para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV, do ambulatório Integrado Governador Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina-PI, Hospital Regional Justino Luz - HRJL, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Sede/FEPISERH, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH, apropriada na rubrica 33.90.39.78 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos. Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e ordem de fornecimento e em favor das empresas indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c LEI Nº 5 383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação dos serviços acima discriminados pelas empresas indicadas, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 15 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO. FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.004.757/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 35/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINTETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas - HGV, do ambulatório Integrado Governador Dirceu Mendes Arcoverde em Teresina-PI, Hospital Regional Justino Luz - HRJL, Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e Sede/FEPISERH.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
EMPRESAS SELECIONADAS:
L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.910.543/0001-22; R\$ 84.442,21 (oitenta e quatro mil, e quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos);
LARA FABIANY DE PAULA REIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.782/0001-48; R\$ 102.424,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH, apropriada na rubrica 33.90.39.78 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Limpeza e Conservação.

Teresina-PI, 15 de julho de 2021.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 037/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E URBANISMO, OBJETIVANDO CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL.

O ESTADO DO PIAUÍ, neste ato representado pelo Governador **JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede na Avenida Antonino Freire, nº 1450, Palácio de Karnak, Centro, em Teresina-PI, por intermédio do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.688.451/0001-40, com sede na cidade de Teresina-PI, na Rua João Cabral, 2319, bairro Pirajá, doravante denominado – EMATER, neste ato representado por seu Diretor Geral **Francisco Guedes Alcoforado Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 269778 – SSP-PI, CPF nº 105.783.903-53, residente e domiciliado na Rua Nilo Soares da Silva, 1039, Ininga, CEP 64048-570, Teresina/PI, e o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZ DO PIAUÍ**, inscrito no CNPJ/MF sob o 06.554.398/0001-94 com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 163, Centro, neste ato representado por seu titular, o Prefeito **José Lima de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 165740-SSP/PI, CPF nº 132.842.824-91, residente e domiciliado na Rua Pref. Joaquim Piauilino, nº-219, doravante designada abreviadamente a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E URBANISMO, Através de sua representante, **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, RG- Nº-1.021.244, CPF-302.020.193-49 resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, sujeitando-se às normas da Lei Federal de Licitações e Contratos, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes ao caso, mediante as cláusulas que seguem:

Inicialmente, informa-se que para a execução do presente termo não haverá repasse de recursos financeiros.

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto Geral

Constitui objeto do presente termo a construção do desenvolvimento sustentável do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com as diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, **de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos Objetivos Específicos

- Contribuir para o fortalecimento organizacional das comunidades rurais;
- Contribuir para a geração de empregos e postos de trabalho para a melhoria da renda familiar, viabilizando o uso de atividades alternativas adequadas à realidade da agricultura familiar;
- Capacitar e assessorar as famílias de agricultores (as) para adoção de novas técnicas de produção, adequadas à realidade da agricultura familiar, no contexto específico do município;
- Apoiar, onde couber, convênios e cooperações estabelecidas no âmbito das instituições parceiras (*governamentais e não-governamentais*), quando seus objetos tiverem aplicação ao segmento da Agricultura Familiar;
- Apoiar e assessorar as comunidades, associações e as famílias, na emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, na elaboração de projetos de geração de renda e melhoria da qualidade de vida;
- Atender a finalidade prevista na Portaria MDA / Secretaria da Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

CLAUSULA TERCEIRA - Das Atribuições do Município

1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do município:

- Executar o objeto pactuado nas CLAUSULAS PRIMEIRA E SUGUNDA em estrita conformidade com o Plano de Trabalho aprovado;
- Conceder livre acesso aos servidores do EMATER/PI, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização;
- Conceder livre acesso aos servidores do órgão de controle interno e externo do Estado do Piauí, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta e indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais e trabalhistas decorrentes das contratações realizadas para execução do objeto, sendo vedada a atribuição ao EMATER/PI de obrigação dessa natureza;
- Sujeitar-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CLAUSULA QUARTA - Das Atribuições do EMATER-PI

1. Para a consecução do objeto estabelecido neste termo de cooperação, constituem atribuições do Emater -Pi:

- Publicar o Termo de Cooperação Técnica e seus aditivos no Diário Oficial do Estado do Piauí, através de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura;
- Analisar as solicitações de alteração no Termo de Cooperação e Plano de Trabalho, fundamentadas em razões concretas que as justifiquem, sendo vedada a alteração do objeto;
- Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução;
- Notificar o MUNICÍPIO sobre eventuais irregularidades e ausência do cumprimento das obrigações firmadas;
- Disponibilizar um técnico para atender o Município;
- Disponibilizar um veículo para o Município.

CLAUSULA QUINTA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada a utilização das obrigações aqui firmadas, em finalidade diversa da estabelecida em Plano de Trabalho a que se refere este instrumento.

CLAUSULA QUINTA - Da Programação e Execução

A execução dos trabalhos técnicos que se tornem necessários em consequência do presente Termo de Cooperação Técnica será de responsabilidade do EMATER-PI e do Município, em conformidade com a programação apresentada por meio de um Plano de Trabalho a ser elaborado por ambos.

CLAUSULA SEXTA - Auditoria ou Verificação dos Trabalhos

O MUNICÍPIO E O EMATER/PI poderão, em qualquer época, promover por si ou por terceiros a verificação dos trabalhos objeto deste Termo de Cooperação Técnica, inclusive com o fim de constatar a compatibilidade entre os serviços realizados e as obrigações firmadas.

CLAUSULA SÉTIMA - Da Vigência

O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resumo deste convênio no Diário Oficial do Estado do Piauí.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos Aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de renúncia ou rescisão deverá ser notificada com antecedência mínima de 03 (três) meses e não exime a Prefeitura, caso seja por ela provocada, de honrar com as obrigações constantes na cláusula terceira deste Termo de Cooperação, referentes ao período de notificação.



CLÁUSULA OITAVA-DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo de Cooperação será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo de vinte dias a contar de sua assinatura, pelo EMATER/PI.

CLÁUSULA NONA-DA FICALIZAÇÃO

Para acompanhamento e execução do presente Termo de Cooperação Técnica, as partes indicam LUIS DE SOUSA CARVALHO Secretário Municipal de Agricultura, representante da prefeitura de Belém do Piauí e JOICIONE GEZISLAU RODRIGUES, Coordenador Regional de Paulistana - PI, nomeado LUIS JOSÉ DE CARVALHO BENTO, (TÉCNICO), como responsáveis, em suas respectivas esferas, pela realização dos trabalhos e das ações.

CLÁUSULA DÉCIMA-Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Cooperação Técnica, esgotadas as vias administrativas.

E, por assim estarem devidamente justo e acordados, as partes inicialmente nomeadas, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 02(duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinada.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2021.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ DO PIAUÍ

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Of. 281

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: Edimilson Alves Barbosa & Cia. Ltda (Natal Computer), inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.018510/2020-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 660.915,32 (seiscentos e sessenta reais mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos)**, devidamente apurado, conforme consignado no SEDUC Despacho 4763 (1870047), oriunda da execução do contrato nº 104/2018, na forma do art. 59 da Lei 8.666/1993. Nesse sentido, considerando que no Termo de Reconhecimento de Dívida (1642144) já foi reconhecido o valor de **R\$ 508.023,76 (quinhentos e oito mil, vinte três reais, setenta e seis centavos)**, tendo sido publicado no Diário Oficial nº 120, de 11 de junho de 2021 (1755444), o saldo remanescente corresponde ao **valor de R\$ 152.891,56 (cento e cinquenta e dois**

mil e oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a diferença entre o último Termo emitido e o último valor apontado na pesquisa de mercado, o qual tem por fundamento a Nota de Reserva nº 2021NR01104, com a seguinte dotação orçamentária: (Unidade Orçamentária 14102; Plano de Trabalho 12368022958; Elemento de Despesa 4.4.90.92; Fonte de Recurso 00).

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368022958

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.92

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** ELLEN GERA DE BRITO MOURA.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 31/2021-
SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 51-A/2016-ASJUR**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E
CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, nas funções de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Operacional, Auxiliar Operacional com Insalubridade de 20%, Auxiliar Operacional com Periculosidade de 30%, Motorista de Veículo Pesado, Técnico Auxiliar Geral, Auxiliar Administrativo Nível Superior I e Gerente Administrativo, para servirem na AGESPISA, em Teresina-PI e na Adutora do Garrincho e se necessário em outras Cidades do Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Fica repactuado o valor atual constante da Cláusula Quinta do Contrato, no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento) contemplando o reajuste dos salários, Plano de Saúde e Vale Alimentação conforme as Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021, demonstrados nas planilhas e informações solicitadas, importando tais alterações no valor mensal R\$ 29.906,32 (vinte e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e dois centavos), o qual passará o valor mensal de 548.739,96 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), para o valor atual mensal de R\$ 578.646,28 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 6.943.755,36 (seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 que abrange as categorias dos empregados representados pelo Sindicato das Empresas de Conservação e Asseio do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

PROCESSO Nº 465/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

Of. 502

**P. M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 018/2021. 1.0. Objeto: Contratação de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias para Secretaria Municipal de Saúde. 2.0. Edital/informações: Setor de Licitação – Loc. na Rua São João, Nº 55 - Centro, www.bbmnetlicitacoes.com.br email: cpl2017.del@gmail.com, e sistemas.tce.pi.gov.br/licitacao. 3.0. Propostas e Habilitação: a) Data e horário do recebimento das Propostas: até às 14h30m do dia 04/08/2021. b) Data e horário da abertura e análises das propostas: às 14h31m do dia 04/08/2021 c) Data e horário do início da disputa: 15h00min do dia 04/08/2021. d) Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br. 4.0. Fonte de Recursos: Fms e Cofinanciamento. 5.0. Valor Previsto: R\$ 102.840,84. 6.0. Tipo de Julgamento: Menor Preço e adjudicação por item. 7.0. Prazo de Vigência: por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura do contrato. Dom Expedito Lopes - PI, 20 de julho de 2021. Carmem Barbosa de Moura – Pregoeiro

PP. 5054

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Número do Processo SEI	00308.000034/2021-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003426
Fundamento legal	Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DE ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	JM ETIQUETAS E BOBINAS LTDA ME
CNPJ Contratado	17.002.806/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Bobinas Térmicas
Valor Global	R\$ 17.578,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recurso	210
Natureza de Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2020NR00156
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01434

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 107

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 42/2020 CPL/SESAPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.

Data da Adjudicação: 19/02/2021

Data da Homologação: 19/02/2021.

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

ONDE SE LÊ

15	MÁSCARA CIRÚRGICA: máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.	UND.	3.800.0000	COMANDOK	RS 0,25	RS 950.000,00
----	---	------	------------	----------	---------	---------------

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 11.229.270/0001-95

ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1692 – Bairro Três Andares – Teresina /PI – CEP: 64.017-630 – Tel: (86) 3303-9915

CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

LEIA-SE:

15	MÁSCARA CIRÚRGICA: máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoaérgica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.	UND.	3.800.0000	TOPMASK MS FABRICADO NA CHINA	RS 0,25	RS 950.000,00
----	---	------	------------	--	---------	---------------

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 11.229.270/0001-95

ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1692 – Bairro Três Andares – Teresina /PI – CEP: 64.017-630 – Tel: (86) 3303-9915

CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR

Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI, Av.

Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail:

cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se.

Eliane Cardoso de Araújo

Pregoeira/CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 164



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Processo nº 00011.024552/2021-17

Interessado: CIRO GUSTAVO DA SILVA DUMONT VIEIRA CPF-013.083.393-21 (CIROVIEIRA@YAHOO.COM.BR)

Declaramos para os devidos fins que **CIRO GUSTAVO DA SILVA DUMONT VIEIRA**, CPF nº 013.083.393-21, prestou serviços nesta SEDUC no cargo de Técnico de Nível Superior Substituto, nos períodos de 03.04.2017 a 31.01.2019 e de 01.02.2019 a 31.03.2021, e no cargo de Contador, no período de 03.05.2021 a 30.06.2021, com lotação no Mons. José Luís Barbosa Cortez, em regime de 40(quarenta) horas semanais, no município de Teresina - PI, quando foi desativado, não existindo mais nenhum vínculo desde então com esta Secretaria.

COORDENAÇÃO DE FREQUÊNCIA E MOVIMENTAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP em Teresina (PI), 13 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DEUSIMAR SILVA DE SOUSA - Matr.0077047-7**, Coordenadora, em 13/07/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA ALMEIDA SANTOS - Matr.0104297-1**, Gerente, em 13/07/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

Of. 97

A empresa **CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO CAJUEIRO II)**, com endereço na ROD. BR 135 nº S/N KM 348, no município de BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ 25.152.359/0003-77, torna público que solicitou da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a **LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para atividade Comercio varejista de combustível para veiculos automotores de Bom Jesus - PI.

PP. 5053

BRITAPLAN MINERAÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos - SEMAM, a renovação de sua **Licença Ambiental de Operação**, para atividade de lavra e beneficiamento de diábasio para brita no local Povoado de Fátima do Piauí, na cidade de Picos.

PP. 5055

Eu **JOSEFA DE MACEDO CARVALHO**, residente na SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLÂNDIA-PI, CPF 068.714.944-48, RG 2.396.247, venho, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade CRIAÇÃO DE 30 OVINOS, 10 BOVINOS, E RECUPERAÇÃO DE CERCA, localizado(a) em SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLÂNDIA, UF PI.

Nestes termos, peço deferimento,

Marcolândia, 20 de Julho de 2021.

PP. 5056

O sr. **OSVALDO ALVES COSTA**, CPF 011.541.413-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Picos (PI), a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO/REGULARIZAÇÃO**, para empreendimento/atividade LOTEAMENTO PASCOAL GÔMES, com 1,21 hectares, situado no Bairro Boa Sorte, Município de Picos (PI). Foram apresentados a documentação e o Estudo Ambiental para análise.

PP. 5057

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Edital de Publicação de Penalidade Ética de Censura Pública

O Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio nesta Capital, foi apenado com penalidade ética de **Censura Pública**, em conformidade com a Alínea "g" do Art. 27 do DL 9295/46, com o Art. 58, inciso IV da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal de Ética e Disciplina (TRED), do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, em 03 de novembro de 2020.

Processo de nº 2017/000578

ADALGISO ROMAL LEITE FILHO - CRC-PI-003846/O - Técnico em Contabilidade.

Teresina, 16 de julho de 2021.

Contadora Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco
Presidente do CRCPI.

PP. 5058

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

Errata nº 001/2021

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº002/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 002/2021, publicado no próprio site eletrônico, no dia 15 de julho de 2021, que trata da Seleção para Professor Formador e Supervisor de Estágio, no que tange ao seguinte item:

ONDE SE LÊ:

A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, 23h do dia 20 de julho de 2021 às 23h do dia 26 de julho de 2021, através do endereço: <https://neadseletivos.uespi.br/> ;

LEIA-SE:

A inscrição será realizada **exclusivamente** via *internet*, do dia 20 de julho de 2021 às 23h do dia 26 de julho de 2021, através do endereço: <https://neadseletivos.uespi.br/> .

As demais disposições do Edital 002/2021 continuam inalteradas.

Teresina/PI, em 19 de julho de 2021.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Of. 203

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI**

ERRATA 01
EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE BOLSISTAS DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI.

A Universidade Aberta do Piauí nos usos de suas atribuições legais, faz saber que retifica o EDITAL NEAD/UESPI Nº 004/2021, publicado no próprio site eletrônico no dia 15 de julho de 2021, que trata do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para professor formador e professor assistente bolsistas do curso de Bacharelado em Administração, na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI, no que tange o seguinte item:

ONDE SE LER:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <https://nead.uespi.br>, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível no site, 23h do dia 20 de julho de 2021 às 23h do dia 26 de julho de 2021.

ANEXO I: DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGAS

CURSO	DISCIPLINAS	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	VAGAS
Bacharelado em Administração - UAPI	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Graduação em Administração com Pós-Graduação em Administração	60 h/a	FORMADOR	01
				ASSISTENTE	01

LÊ-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <https://nead.uespi.br>, exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível no site, dia 20 de julho de 2021 às 23h do dia 26 de julho de 2021.

ANEXO I: DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGAS

CURSO	DISCIPLINAS	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	VAGAS
Bacharelado em Administração - UAPI	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Graduação em Administração ou Graduação em Gestão Ambiental. Com Pós-Graduação em Administração	60 h/a	FORMADOR	01
				ASSISTENTE	01

Teresina-PI, 19 de Julho de 2021.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa
Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Of. 204

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI**

**EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2021
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/UESPI**

ERRATA 02

ONDE SE LÊ:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

c) *Curriculum Vitae* atualizado e devidamente comprovado;
g) **formulário de inscrição preenchido e assinado** e Declaração de disponibilidade de tempo que o candidato pode adquirir no endereço: site: <https://neadseletivos.uespi.br/>

LEIA-SE:

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

c) Currículo *Lattes* atualizado e comprovado, devidamente organizado segundo a sequência dos itens da Tabela de Pontos para análise dos títulos, conforme ANEXO IV (produção dos últimos cinco anos);
g) Declaração de disponibilidade de tempo que o candidato pode adquirir no endereço: site: <https://neadseletivos.uespi.br/>

Teresina-PI, 20 de Julho de 2021.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

Of. 205

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO GERAL DO CONCURSO PARA DOCENTE EFETIVO DA UESPI/2017, EDITAL Nº 01/2017.**

CONVOCAÇÃO SUB JUDICE

A Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI/2017, Edital Nº 01/2017, em conformidade com a Decisão Judicial nº 0820034-26.2018.8.18.0140, **CONVOCA** para a realização de nova prova didática, a candidata **LUANA ARAUJO MATOS**, da área de Administração, conforme especificações abaixo:

- Sorteio dos temas da prova didática: dia 26/07/2021, às 10h, por meio da plataforma *google meet*.
- Prova didática: dia 27/07/2021, às 10h, por meio da plataforma *google meet*.

Teresina, 21 de julho de 2021.

Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior
Presidente da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo da UESPI/2017, Edital Nº 01/2017.
Portaria nº 430, de 15 de julho de 2021.

Of. 206



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.